



# MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela  
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)  
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:  
MEMBRO DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município  
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão  
Ordinária da Assembleia Municipal de 22/12/06**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **22 de Dezembro (Sexta-Feira), a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta das sessões: Extraordinária de 05 de Setembro de 2006 e Ordinária de 22 de Setembro de 2006.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
  - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.
  - 4.2- C. M. M. - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2007.
  - 4.3- S. M. A. - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2007.
  - 4.4- Taxa Municipal de Direitos de Passagem TMDP.
  - 4.5- Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transportes em Táxis.
  - 4.6- Pedido de Reconhecimento de Interesse Público no Âmbito da Reserva Ecológica Nacional – Aterro Sanitário.
  - 4.7- Proposta / Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.
  - 4.8- Criação de uma Associação Privada sem Fins Lucrativos (UAC-Unidade de Acompanhamento e Coordenação) – MirCom.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 06 de Dezembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal  
Dr. José Manuel Pavão

Pelo Presidente da Assembleia Municipal  
O Secretário da Assembleia Municipal

  
Jorge Manuel Pereira